

de Mato Grosso

Inlimited Pages and Expanded Features

**Iunicipal de Nobres** 

CINI J. US. 424.272/0001-07

## **DECRETO Nº. 006/2013**

**ATUALIZAÇÃO õDISPÕE SOBRE** DA **UFM (UNIDADE) FISCAL MUNICIPAL**) **PARA** DÁ **EXERCICIO** DE 2013,  $\mathbf{E}$ **OUTRAS** PROVIDÊNCIASÖ.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o teor do artigo 424 da disposição Legal Municipal nº 785/2001, concernente aos valores de base de cálculo de Tributos Municipais: **DECRETA:** 

**Art. 1°. -** Fica atualizado o valor da UFM (Unidade Fiscal Municipal), para o exercício de 2013, em R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos), que servirá de base para os cálculos dos tributos e penalidades municipais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A UFM (Unidade Fiscal Municipal), mencionado neste artigo, foi reajustada em 5,41 % (cinco inteiros e quarenta e um por cento), mediante aplicação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 11 (onze) meses.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 09 de Janeiro de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA Prefeito Municipal de Nobres